CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação :

Para que seja feito um beneficiamento, com instalação de quadras poliesportivas no Bairro Jardim das Fontes.

Justificativa:

A presente indicação acolha pelos encaminhados a este vereador, pelos moradores deste local que pedem que nesta grande área do bairro, se construa uma quadra Poliesportiva Entendendo isso a comunidade pede para que seja feito este beneficiamento, onde a sociedade toda desde crianças aos idosos poderá desfrutar de local amplo, organizado e bem estruturado e tudo isto em meio à natureza, trazendo uma qualidade de vida melhor, além de ser um beneficia enormes as pessoas que residem nesta região, que tão pouco é beneficiado com obras de lazer.

Canela,30 de agosto de 2024.



Alberi Dias
Vereador - MDB